

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 104/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI nº 1119/2021, que alterou o Ato PGJ/PI nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

**R E S O L V E**

**RECONDUZIR** o Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Sede das Promotorias de Justiça de José de Freitas, a partir de 10 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos, pelo prazo de 01 (um) ano.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0168089** e o código CRC **A902AF25**.